



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 25 de fevereiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Minuta do Projeto de Lei que altera a redação de dispositivos legais constantes na Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011, nos artigos 5º e 8º da referida Lei.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de fevereiro de 2022.

Geliane Quemelo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº044/2022 - Data: de 03
de março de 2022.**